



## **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI

Nº 065/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 141.500,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **REGIME DE URGÊNCIA**

**AUTORIA:** – EXECUTIVO MUNICIPAL

**ENVIADO ÀS COMISSÕES:** (em destaque).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;  
FINANÇAS E ORÇAMENTO;  
MÉRITOS TEMÁTICOS;  
SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA;  
REPRESENTATIVA.

<b>Incluído no Expediente</b>	<b>Em</b>	<b>/</b>	<b>/</b>
<b>Incluído na Ordem do Dia</b>	<b>Em</b>	<b>/</b>	<b>/</b>
<b>Pedido de Vistas</b>	<b>Em</b>	<b>/</b>	<b>/</b>
<b>1ª Discussão e Votação</b>	<b>Em</b>	<b>/</b>	<b>/</b>
<b>2ª Discussão e Votação</b>	<b>Em</b>	<b>/</b>	<b>/</b>
<b>Aprovado em Redação Final</b>	<b>Em</b>	<b>/</b>	<b>/</b>
<b>Promulgada</b>	<b>Em</b>	<b>/</b>	<b>/</b>
<b>LEI Nº</b>	<b>Sancionada</b>	<b>Em</b>	<b>/</b>
<b>Publicada no Órgão Oficial</b>	<b>Nº</b>	<b>Em</b>	<b>/</b>

## **TRAMITAÇÃO**



# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

## PROJETO DE LEI N° De 14 de março de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 141.500,00** (**Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais**), no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de (**Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais**), no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU

001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

0010.0122.0051.2256 – Tecnologia da Informação - SESAU

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.40.00 – 1006 – Serviços de tecnologia da informação ..... R\$ 141.500,00  
Fonte de recurso: 494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Total da Suplementação ..... R\$ 141.500,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 141.500,00

**Total do Superávit Financeiro ..... R\$ 141.500,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**

Campo Mourão, 14 de março de 2023

Taullio Tezelli  
**Prefeito Municipal**





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 141.500,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária, tendo em vista que a ação: 2256 - Tecnologia da Informação foi criada através da Lei 4398 de 27/01/2023, desta forma, qualquer alteração nesta ação se faz mediante Projeto de Lei, informamos que a suplementação será para custeio referente à locação de impressora específica necessária para emissão de imagens radiológicas do aparelho de Raio X da UPA.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 14 de março de 2023

Tauílio Tezelli  
Prefeito Municipal

